



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ES**

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, INCISO I, do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

## INDICAÇÃO Nº /2025 AMOR

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB, a instalação de um ponto de ônibus na entrada do Pontal de Piraqueaçu, na via paralela à ES-010, em substituição ao ponto existente, que se encontra em más condições e mal posicionado em relação ao fluxo do transporte coletivo.

## JUSTIFICATIVA

O ponto atualmente localizado no referido trecho encontra-se quebrado, de costas para o sentido em que transitam os ônibus e em estado precário, colocando em risco a integridade física e a segurança dos usuários do transporte coletivo.

A solicitação visa garantir melhores condições de uso, organização, acessibilidade e segurança aos passageiros que utilizam diariamente o transporte público, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Diante do exposto, solicito a análise e providências urgentes da SEMURB, para que seja providenciada a instalação do novo ponto de ônibus no local adequado, atendendo à necessidade da comunidade.

Atenciosamente,

Aracruz, 29 de setembro de 2025.

Jean Carlo Gratz Pedrini

**Vereador - Presidente da câmara – PP**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003100390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
165, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz. CEP: 29.700-066 Tel: (27) 3256-9466.  
Assinado pelo Vereador Jean Pedrini – Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br) e-mail: [cabinejeanpedrini@aracruz.es.leg.br](mailto:cabinejeanpedrini@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 01/10/2025 11:16

Checksum: **37EDAB69B0B94967B48FA84492781B52517892D56D6AB23C0FB9D43387D67AFB**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003100390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.